

EDITAL N° 048/2017
Referente ao Aviso N° 076/2017, publicado no D.O.E. de 05/05/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Decreto Governamental n.º 9.149, de 23 de julho de 2004 e amparado pela Lei Estadual nº 11.473/2009 (Lei de bolsa auxílio), torna público para conhecimento dos interessados, e que preencham as condições constantes deste Edital, que estão abertas as inscrições para Seleção Pública Simplificada para Contratação por tempo determinado - pessoa física, sem vínculo empregatício para **Gestor de Polo** do Projeto Universidade para Todos (UPT) da UNEB, localizados em Salvador.

01. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Projeto Universidade para Todos prepara alunos do 3º ano do ensino médio e egressos da rede pública do Estado da Bahia, para o processo seletivo de acesso ao Ensino Superior, por meio de aulas ministradas por monitores, sob a orientação e coordenação de professores da Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

02. DAS VAGAS

A Seleção Pública, de que trata este Edital, objetiva o preenchimento de **33 (trinta e três)** vagas, para Gestores de Polo, localizadas nas seguintes instituições e bairros de Salvador (Anexo I).

03. DOS REQUISITOS

- Possuir a função de Analista Universitário, Técnico Universitário ou Cargo Comissionado da UNEB com curso Superior.
- Não ser beneficiário de outra bolsa institucional.
- Ter disponibilidade para cumprir carga horária de 04 (quatro) horas diárias no Polo.
- Apresentar declaração emitida pela Direção, chefia imediata e/ou Colegiado de Curso, do seu horário de trabalho na UNEB.

04. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS

- Participar dos Encontros de Formação Inicial e Continuada promovido pela Coordenação do Projeto.

- Acompanhar o processo de matrícula, verificando a documentação apresentada pelo aluno.
- Organizar as fichas de matrícula dos alunos por turma e em ordem alfabética.
- Receber, guardar e administrar a distribuição dos materiais pedagógicos.
- Supervisionar o cumprimento do horário das aulas nos Polos do Projeto.
- Acompanhar a frequência dos monitores e alunos, e encaminhá-las mensalmente à Coordenação Geral do Projeto.
- Participar de reuniões, quando convocados pela Coordenação Geral do Projeto.
- Elaborar e encaminhar relatório mensal de ações desenvolvidas no Polo.
- Estar presente nas revisões e reposições de aulas, prestando assistência administrativa e técnica às ações.
- Participar junto com a Coordenação Geral do Projeto e Coordenador Pedagógico/Professor Especialista, de aulas, palestras e demais atividades do projeto.
- Enviar a relação de alunos cursistas do Polo aprovados no Vestibular da UNEB e /ou outras instituições de Ensino Superior.

05. DA REMUNERAÇÃO

5.1 A bolsa mensal importa no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

5.2 O pagamento de bolsas será suspenso, caso ocorra fechamento de turmas e/ou fechamento do Polo.

06. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas no período de **16 e 17 de maio de 2017**, presencialmente, no Prédio do Jequitaiá – Av. Engenheiro Oscar Pontes s/n 3º andar, Calçada Salvador-Bahia – sala da Coordenação Geral do Projeto Universidade para Todos – de 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h00min.

6.2 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, Anexo II:

a) Na inscrição apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia da carteira de identidade
- Fotocópia do CPF
- Currículo *lattes* atualizado e comprovado
- Auto declaração de não acumulação de bolsas

- Auto declaração de possuir disponibilidade de turno para atuar no Projeto
 - Declaração, emitida pelo setor competente, do seu horário de trabalho na UNEB
- b) Após a convocação o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:
- Fotocópia do PIS/PASEP
 - Fotocópia do contracheque atualizado
 - Fotocópia do comprovante de residência
 - Comprovante bancário (cópia de extrato ou saldo de conta corrente legível)

07. DA SELEÇÃO

7.1. O Processo de Seleção será realizado por Comissão a ser constituída por ato do Reitor para esse fim específico e constará de Entrevista e Análise de Títulos.

7.2. Serão homologadas e aprovadas as inscrições que demonstrem perfil para o Processo Seletivo, e que atendem às exigências deste Edital.

7.3. ETAPA I - ENTREVISTA

7.3.1. Participam desta etapa, somente os candidatos que tiveram as suas inscrições homologadas e aprovadas conforme itens 7.1 e 7.2.

7.3.2. A ENTREVISTA será individual, nas dependências do Prédio do Jequitaia – Av. Engenheiro Oscar Pontes s/n 3º andar, Calçada Salvador-Bahia – sala da Coordenação Geral do Projeto Universidade para Todos.

7.3.3. O Candidato somente terá acesso às questões da ENTREVISTA no momento da avaliação.

7.3.4. A ENTREVISTA será realizada na data determinada pela Comissão de Seleção instituída para este fim.

7.4. ETAPA II - ANÁLISE DE TÍTULOS

7.4.1 Será realizada através de etapa descrita conforme Barema apresentado no Anexo III deste Edital.

7.5. Os aprovados serão classificados de acordo com a média de pontuação nas Etapas I e II da Seleção e serão convocados obedecendo à ordem decrescente de classificação.

7.6. Como critérios de desempate, após análise do Barema, serão considerados, na seguinte ordem:

- a) Experiência em PROJETOS DE EXTENSÃO.
- b) Caso permaneça o empate prevalecerá o candidato com maior idade.

7.7. A Coordenação Geral da UPT/UNEB divulgará a lista dos candidatos classificados no endereço www.uneb.br

7.8. Os REQUERIMENTOS DE RECURSOS deverão ser apresentados, com a devida fundamentação, junto a Comissão de Seleção, conforme cronograma abaixo.

7.9 DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Período de Inscrição	16 e 17 de maio de 2017
Homologação de inscrição pela Coordenação Geral do UPT	18 de maio de 2017
Etapa I - Entrevista	19 de maio de 2017
Etapa II – Análise de Títulos	22 de maio de 2017
Resultado parcial	24 de maio de 2017
Período de recursos	25 e 26 de maio de 2017
Resultado final	29 de maio de 2017

08. DO RESULTADO

8.1. O resultado da Seleção Pública será publicado no site www.uneb.br, sendo convocados os primeiros colocados, enquanto os demais passarão a ocupar um cadastro de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, caso haja vaga, no período de vigência do Projeto.

09. DA CONVOCAÇÃO

9.1. O candidato selecionado será convocado a comparecer a Coordenação Geral da UPT/UNEB para escolha do Polo de atuação de acordo com a ordem de classificação.

9.2. O não comparecimento na data indicada pela Coordenação Geral do Projeto implicará na desclassificação imediata do candidato e a convocação do candidato aprovado com pontuação imediatamente inferior.

10. DA INCLUSÃO NO PROJETO

10.1. O candidato aprovado na Seleção Pública de que trata este Edital só será incluído no projeto se atendidas todas as exigências a seguir discriminadas:

10.1.1. Ter sido aprovado e classificado, na forma estabelecida neste Edital.

10.2. O servidor aprovado deverá conhecer e anuir, com a conseqüente formalização do termo de compromisso junto a Coordenação Geral UPT/UNEB, para iniciar suas atividades.

11. DA VIGÊNCIA

11.1 O período de vigência para o exercício da função do Gestor de Polo - Salvador do Projeto Universidade para Todos, **está estimado em 08 meses**, entretanto está condicionado ao início das atividades do Projeto, o qual será divulgado após a publicação em DOE do resumo do contrato entre a UNEB e Secretaria de Educação do Estado da Bahia.

11.2 O início das atividades fica condicionado à publicação do Contrato entre a Secretaria da Educação (SEC) e a UNEB, e à disponibilização dos recursos pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

11.3 É possível que a vigência seja inferior aos 08 (oito) meses inicialmente previstos, em razão da data de publicação do Contrato entre a Secretaria da Educação (SEC) e a UNEB, e a disponibilização dos recursos pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A Coordenação Geral do Projeto UPT, poderá substituir o Gestor do Polo, a qualquer tempo, constatado o descumprimento das atribuições e obrigações, sendo, nestes casos, convocado um novo gestor do cadastro reserva, conforme previsto no item 08 deste Edital.

12.2 A carga horária equivalente a um turno, para cumprimento das ações do Projeto Universidade para Todos, deve ocorrer em período diverso ao horário do compromisso institucional (atividade funcional) do candidato.

12.3. Ao se inscrever para a seleção o candidato aceitará, automaticamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12.4. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

12.5. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção Pública ou, se identificadas posteriormente, implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

12.6. A aprovação e classificação, dentro do número de vagas ofertadas, não assegura ao candidato o direito automático de assunção da função, mas apenas a expectativa de ser integrado ao Projeto, considerando a ordem classificatória divulgada.

12.7. Os casos omissos no presente Edital serão solucionados pelos membros que compõem a Coordenação Geral do Projeto.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, Salvador 04 de maio de 2017.

José Bites de Carvalho
Reitor

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS GESTOR DE PÓLO SALVADOR

ORDEM	MUNICÍPIO	LOCAL DE FUNCIONAMENTO	TURNO	VAGAS
01	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL EDVALDO BRANDÃO CORREIA	NOTURNO	01
02	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL DR. JOAO PEDRO DOS SANTOS	NOTURNO	01
03	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ROMULO ALMEIDA	NOTURNO	01
04	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL RENAN BALEEIRO	NOTURNO	01
05	SALVADOR	COLÉGIO MANUEL BARRADAS (BASE COMUNITÁRIA DO RIO SENA)	NOTURNO	01
06	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL MESTRE PAULO DOS ANJOS	NOTURNO	01
07	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL NELSON MANDELA	NOTURNO	01
08	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE SAN DIEGO	NOTURNO	01
09	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL HELENA MATHEUS	NOTURNO	01
10	SALVADOR	CENTRO SOCIAL DE NORDESTE DE AMARALINA – CSU	MATUTINO	01
11	SALVADOR	CENTRO SOCIAL DE NARANDIBA	NOTURNO	01
12	SALVADOR	CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR DO BEIRU - CEIFLAR	NOTURNO	01
13	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL NOEMIA REGO - VALÉRIA	NOTURNO	01
14	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL BATISTA NEVES	NOTURNO	01
15	SALVADOR	ESCOLA MUNICIPAL DE FAZENDA COUTOS	NOTURNO	01
16	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL GOES CALMON - BROTAS	NOTURNO	01
17	SALVADOR	BASE COMUNITÁRIA DE SANTA CRUZ	NOTURNO	01

18	SALVADOR	ILHA DE MARE (ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ILHA DOS CAVALOS)	NOTURNO	01
19	SALVADOR	ESCOLA ESTADUAL SATIRO DIAS - PITUBA	NOTURNO	01
20	SALVADOR	TERREIRO YLE AXE OPO AFONJA – SÃO GONÇALO	NOTURNO	01
21	SALVADOR	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR (DENDEZEIROS)	VESPERTINO	01
22	SALVADOR	CENTRO NOTURNO DE EDUCAÇÃO MARIA QUITÉRIA - CENEB	NOTURNO	01
23	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL DAVI MENDES	NOTURNO	01
24	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO	NOTURNO	01
25	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	NOTURNO	01
26	SALVADOR	CENTRO DE REFERÊNCIA LGBT	NOTURNO	01
27	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	VESPERTINO	01
28	SALVADOR	TERREIRO JUNSUN – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ALTO DO CABRITO	NOTURNO	01
29	SALVADOR	ILHA DE MARÉ PRAIA GRANDE (QUILOMBOLA)	VESPERTINO	01
30	SALVADOR	CENEB – JUNOT SILVEIRA	NOTURNO	01
31	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL CIDADE DE CORITIBA	NOTURNO	01
32	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL RAPHAEL SERRAVALLE	NOTURNO	01
33	LAURO DE FREITAS	ESCOLA MUNICIPAL LOTEAMENTO SANTA JÚLIA	NOTURNO	01
TOTAL DE VAGAS				33

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A FUNÇÃO DE
GESTOR DE POLO SALVADOR

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Município: _____

Telefone: _____ CEP: _____

Data de nascimento: ____/____/____ E-mail: _____

RG: _____ CPF: _____

PIS: _____ Matrícula _____

Curso de Graduação: _____

Semestre: _____ Instituição: _____

Curso Pós-Graduação: _____

Semestre: _____ Instituição: _____

Documentos apresentados

a) Na inscrição:

- Fotocópia da carteira de identidade
- Fotocópia do CPF
- Currículo *lattes* atualizado e comprovado
- Auto declaração de não acumulação de bolsas
- Auto declaração de possuir disponibilidade de turno para atuar no Projeto
- Declaração, emitida pelo setor competente, do seu horário de trabalho na UNEB

b) Após convocação:

- Fotocópia do PIS/PASEP
- Fotocópia do contracheque atualizado
- Fotocópia do comprovante de residência
- Comprovante bancário (cópia de **extrato ou saldo de conta corrente legível**)

Assinatura do Funcionário
Matrícula Nº _____

ANEXO III

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS – GESTOR DE POLO SALVADOR

Candidato (a): _____ NOTA: _____

1. AVALIAÇÃO DIDÁTICA

CRITÉRIOS	Nº DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
ENTREVISTA		
Linguagem clara, correta e adequada ao conteúdo	2,0	
Abordagem das ideias sobre o Projeto UPT	4,0	
Apresentação do servidor, dicção e variação de estímulos	2,0	
Articulação entre as ideias apresentadas, permitindo a configuração do seu todo	2,0	
TOTAL	10,0	

2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

CRITÉRIOS	Nº DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
ANÁLISE DE TÍTULOS		
Especialização na área que concorre	1,0	
Mestrado ou doutorado na área que concorre	1,5	
Experiência profissional comprovada na função específica da seleção (0,5 pontos/ano)	Até 2,0	
Curso de capacitação em área acadêmica ou administrativa carga horária mínima de 60h (0,5 ponto/60h)	Até 1,0	
Participações em ações de extensão universitária como coordenador (0,5 ponto/semestre)	Até 2,0	
Participações em ações de extensão universitária como ouvinte/participante (0,5 ponto/semestre)	Até 1,5	
Atividades em curso pré-vestibular (0,5 pontos/ano)	Até 1,0	
Produção científica quais sejam: publicações de artigos, capítulos de livros, trabalhos completos em anais, publicações de resenha. (0,5 ponto/trabalho)	Até 1,0	

OBS:

- A pontuação da titulação não será cumulativa (E-M-D), prevalecendo a maior.
- A pontuação máxima final não poderá ultrapassar 10 (dez) pontos.

Assinatura da Comissão

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

Eu, _____, portador do RG: _____ e
CPF: _____, residente na Rua /Av. _____, nº
_____ complemento _____, venho por meio deste declarar que não recebo
nenhum tipo de bolsa institucional.

Salvador, _____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, portador do RG: _____ e
CPF: _____, residente na Rua/Av. _____, nº
_____ complemento _____, venho por meio deste declarar que tenho
disponibilidade de tempo para atuar no Projeto Universidade Para Todos – UPT / UNEB,
no(s) turno(s) _____.

Salvador, ____ de _____ de _____.

Assinatura